

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.371/2020 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/02/2020.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPAÇO VIVO**

Registro Nº 04-04/2020

Proc. Nº 08/003305/2019

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Espaço-Vivo

Entidade: **CENTRO DE INCLUSÕES SOCIAIS CANAÃ**

Registro Nº 05-05/2020

Proc. Nº 08/003917/2019

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Esporte de Participação Educacional Canaã

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020

**Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio**